



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de membro suplente para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA e para o Conselho Municipal do Turismo - COMTURISMO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005 e nos termos do artigo 4º, inciso I, alínea d da Lei nº 444, de 23 de outubro de 2014, e do artigo 9º, inciso I, alínea c da Lei nº 550, de 5 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Polliana Barbosa Viana como membro suplente na representação do Poder Legislativo no Conselho Municipal do Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e no Conselho Municipal do Turismo - COMTURISMO, em substituição ao ex-servidor Guilherme Barbosa Queiroz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 3 de março de 2022


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente